



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**PORTARIA GP Nº 153/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - (CC-2) - DO GABINETE DO PREFEITO** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Dennaly Rodrigues de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.802.349 SDS/PE, e inscrita no CPF sob nº 101.661.634-14, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo - (CC-2) - do Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 19 de julho de 2021.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE